

## **COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**

### **EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

**I – Data:** 10 de julho de 2023 às 09h.

**II – Membros participantes da reunião:** Adilson Herrero, Antônio Edson Maciel dos Santos e Deivi Lopes Kuhn.

**III – Ordem do dia:** Os membros do CPE avaliaram as **indicações, pela patrocinadora, para membro do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo do Serpros**

**IV – Registro:** O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, constituído na forma do artigo 33, do Estatuto Social do Serpro, aprovado na 3ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021, e com a participação da Coordenadora do Comitê de Assessoramento ao CA, sra. Ana Flávia Resende, opina favoravelmente quanto ao preenchimento dos requisitos e afastamento das vedações legais dos indicados, senhora Amanda Costa Nascimento Rique, senhora Fernanda Pereira da Rosa Gomes, senhor Guaraçay Augusto Ribeiro da Silva e senhora Rosa Maria de Souza Lima, indicados ao cargo de membro do Conselho Fiscal do Serpros – COF, com a ressalva de que a senhora Amanda Costa Nascimento Rique, a senhora Fernanda Pereira da Rosa Gomes e a senhora Rosa Maria de Souza Lima não apresentaram certificação específica para atuação em Entidade Fechada de Previdência Privada, conforme prevê a Resolução CNPC Nº 19, Art. 5º, § 1ª, e deverão comprovar o requisito em até 12 de meses após a posse, ficando a entidade de Fundo Multipatrocinado – Serpros responsável pelo encaminhamento da documentação comprobatória à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. Quanto a avaliação da indicação da senhora Joyce Neyara Santos Lobo para membro do Conselho Deliberativo do Serpros - CDE, o Comitê opina desfavoravelmente pelo atendimento dos requisitos exigidos na legislação, pois não foi apresentada autorização para o desempenho de atividades privadas além das atribuições exercidas para a qual foi contratada pelo Serpro. Caso a indicada apresente a citada autorização, o comitê não vê obstáculos no prosseguimento do processo. Com relação ao indicado ao Conselho Deliberativo do Serpros – CDE, senhor Kleber Pereira dos Santos, o Comitê opina desfavoravelmente pelo prosseguimento da indicação, uma vez que não foi comprovada experiência conforme

documentação comprobatória apresentada. Por fim, o Comitê solicita que as indicações da patrocinadora para dirigentes do Serpros sejam feitas com os respectivos cargos de titulares e suplentes. O Comitê submete ao Conselho de Administração do Serpro as indicações ao Serpros para deliberação.

**V - Assinaturas:** Todos os membros do Comitê participaram da reunião e assinaram a ata.

**ADILSON HERRERO**  
Coordenador

**VINICIUS INOUE**  
Secretário-executivo